



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 033/04.

SÚMULA: “Acrescenta Parágrafo Único ao Artigo 1º da Resolução nº 025/01”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2.004, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Acrescenta-se o Parágrafo Único ao Artigo 1º da Resolução nº 025/01, que passa a Ter a seguinte redação:

“Art. 1º - ...

Parágrafo Único – As Sessões Ordinárias, no período de Eleição Municipal, 15 de Agosto a 10 de Outubro, passaram a serem realizadas a partir das 9:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio “20 de Dezembro”, em 13 de Agosto de 2.004.


GINO FERNANDO RONAHAK
Presidente

Fone / Fax : (041) 455 – 1574 – 455 – 1571